



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0364/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 114/2017/SGPF/SSP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar comissão criada para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio da portaria n. 1795/2014, processo nº 201400016000922;

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I – Estácio Divino Gomes, Gerente de Transportes da SSP, como Presidente;
- II – Wildson Antunes do Carmo, como representante da Polícia Civil;
- III – Cap. QOPM 31.146 Gissele Fernandes Marques, como representante da Polícia Militar;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 4º - Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ao Gabinete do Delegado Geral, ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRE
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

